

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**DECRETO Nº 5.462/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2026**  
**Decreto nº 5462/2026 de 28/04/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 81.994,82 (oitenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação             |       |                                             |           |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------|-----------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |           |
| 06.001.00.000.0000.0.000. |       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                    |           |
| 06.001.12.365.0002.6.001. |       | Fortalecimento da Educação Infantil - OCA   |           |
| 504 - 3.1.90.11.00.00     | 31080 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 81.994,82 |
| Total Suplementação:      |       |                                             | 81.994,82 |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Rogerio Dos Santos  
**Código Identificador:**7C2991FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2026. Edição 3524  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>